

08-0088/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0088 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0088 / 2011

DE

05/04/2011

PROMOVENTE:

VEREADOR

DONATO

E M E N T A:

REQUER INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INTEGRADA POR 9 MEMBROS, COM DURAÇÃO DE 120 DIAS, PARA
INVESTIGAR E ANALISAR AS INCONGRUÊNCIAS DA PLANILHA DE
CUSTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO ENCAMINHADA
A CMSP PARA JUSTIFICAR O AUMENTO DA TARIFA DE ÔNIBUS
NA CIDADE.

*** MATÉRIA INCLUÍDA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE PARA

ARQUIVADO EM

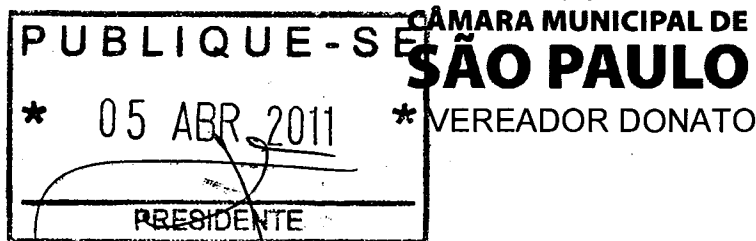
06/02/13

CHIEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consult. Téc. Legis. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 08-88 de 11

Adelina Cicora - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



REQUERIMENTO N.º

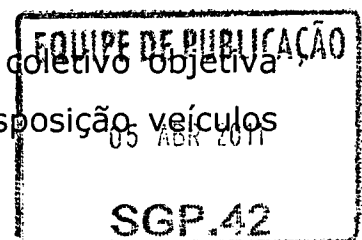
08 - RDP
08-00088/2011

Considerando que o Prefeito da Cidade de São Paulo, em razão da publicação do Decreto 52.041, de 28 de dezembro de 2010, aumentou em 11,11% o valor da tarifa de ônibus no Município, passando de R\$ 2,70 para R\$ 3,00;

Considerando que há fortes indícios de ilegalidade no aumento da tarifa, uma vez que em comparação realizada com a Planilha de Custos do Sistema, enviada a CMSP conforme reza a Lei Orgânica do Município, com a planilha referente ao aumento anterior, há itens que sofreram mais de 20% de aumento, sem nenhuma justificativa plausível, demonstrando que a Planilha utilizada para o novo aumento da tarifa é irreal, se mostrando totalmente inflacionada;

Considerando que a prestação de contas deve ser realizada de maneira minuciosa e detalhada para garantir a fiscalização dos atos da Administração Pública, seja por particular, seja pelos seus representantes, o que não ocorreu, pois a planilha de custos que supostamente justificaria o aumento da tarifa para R\$ 3,00, os valores apresentados não são claros, não permitindo assim ampla e irrestrita fiscalização, para avaliar se é ou não justificável o novo valor.

Considerando ainda que, o serviço de transporte coletivo objetiva facilitar a vida da coletividade, colocando à sua disposição veículos



CMSP - SGP.22 - 05/04/2011 - 17:07 - 000759 - 1/1

Segue(m) junta do(s), nesta data,

documentos nº _____, sob nº _____

— 2 —

sob nº 3 4 2 13...

Ass: *Ed*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 08-88 de 11

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Oliver
OLIVER
GABRIEL

A.C. RODRIGUES
A.C. RODRIGUES

para lhe proporcionar mais conforto, velocidade e modicidade na locomoção, o que não existe na cidade de São Paulo, fato que, isoladamente, já seria fundamento para a análise mais detalhada do reajuste;

Requeiro, nos termos do artigo 33 da lei Orgânica do Município de São Paulo, e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Casa, a instauração de Comissão Parlamentar de inquérito - CPI, a ser integrada por 09 (nove) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável na forma regimental, com a finalidade de investigar e analisar as incongruências da Planilha de Custos do Sistema do Transporte Coletivo encaminhada a esta Casa para justificar o aumento da Tarifa de ônibus na Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Antonio Donato
Antonio Donato
Vereador

P. FRATTE
P. FRATTE

Jose Americo
JOSE AMÉRICO

ALFREDO
ALFREDO

FRANCISCO
FRANCISCO

Sandra Tadeu
SANDRA TADEU

AURÉLIO
AURÉLIO

DAVI SOARES
DAVI SOARES

WADIA MOURA
WADIA MOURA

AURÉLIO
AURÉLIO

TATO
TATO

ETALO
ETALO

SENIVAL
SENIVAL

CARLOS NEVES
CARLOS NEVES

Abu
ABU

ATILA RUSSEMANO
ATILA RUSSEMANO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 08-88

de 20/11

4 / 2 / 13 (a)

Ed
Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

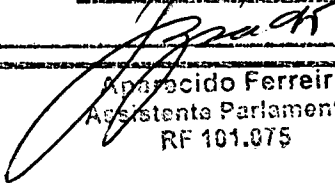
04/02/2013


Solange Raimonde dos Santos
Supervisora de SGP.22

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Processo encerrado com 03 folhas.

Arquivado em 06/02/2013


Américo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075